Docusign Envelope ID: 083D4559-8C3E-4DEA-A12B-FB36C7632814

P2 INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

("Fundo")

CNPJ/MF nº 49.000.456/0001-40;

Ata de Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 14 de julho de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: 14 de julho de 2025, às 14h00 horas, na sede social do administrador, **FIDD DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, com endereço na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401- Parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 18.215, expedido em 11 de novembro de 2020 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: **(a)** Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** representantes legais da **CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.223.260/0001-91, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 365, conj. 302, Cabral, CEP 80035-030, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.818, de 8 de janeiro de 2016 ("Gestora"); **(c)** Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

4. MESA: Presidente: Ana Racy; e Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a retificação do Regulamento do Fundo, conforme a versão consolidada que acompanha esta ata como Anexo I, substituindo integralmente a versão anteriormente anexa à Ata de Transferência do Fundo realizada em 03 de julho de 2025, a fim de refletir corretamente os termos pactuados; e

(ii) Aprovar a ratificação das demais disposições do Regulamento do Fundo não afetadas pela presente rerratificação, as quais permanecem inalteradas, válidas e em pleno vigor.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representando a totalidade das cotas em circulação no Fundo aprovaram todas as matérias constantes da Ordem do Dia, sem ressalvas ou restrições. Os Cotistas presentes: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata; (ii) autorizam a Administradora e a Gestora a tomarem todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima aprovadas.

Docusign Envelope ID: 083D4559-8C3E-4DEA-A12B-FB36C7632814

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

Assinado por:
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
AE25D0C1F6354DF...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado por:
932B27C4FEE4451...

CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA

Gestora

Docusign Envelope ID: 083D4559-8C3E-4DEA-A12B-FB36C7632814

ANEXO I